

## **Russomanno e Soninha são proibidos de usar vídeos ao ar livre em propaganda**

Os candidatos à Prefeitura de São Paulo Celso Russomanno (PRB) e Soninha Francine (PPS) terão de mudar suas propagandas na TV. A Justiça Eleitoral determinou que os dois suspendam imediatamente o uso de cenas gravadas ao ar livre nas inserções dos partidos durante os intervalos comerciais. O uso de utilização de gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais nessas inserções é vedado por lei. As informações são do portal *Terra*.

O juiz da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo São Paulo, Henrique Harris Júnior, decidiu, liminarmente, que Russomanno deve suspender imediatamente o uso das tomadas externas após um pedido da coligação Avança São Paulo — PSDB, PSD, DEM, PR e PV.

Foi também uma liminar que exigiu que Soninha retire do ar as cenas. A decisão foi do juiz auxiliar da propaganda na capital paulista Marco Antonio Martin Vargas, em resposta a pedido da coligação Para Mudar e Renovar São Paulo — PT, PCdoB, PSB e PP.

Apenas as inserções durante programação normal das televisões possuem esse tipo de vedação. Para essas propagandas, as emissoras devem reservar trinta minutos, “a serem usados em inserções de até sessenta segundos, a critério do respectivo partido ou coligação, assinadas obrigatoriamente pelo partido ou coligação, e distribuídas, ao longo da programação veiculada entre as 8h e as 24h”.

Os candidatos candidatos têm 48 horas para apresentar defesa.

### **Date Created**

23/08/2012